



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.627/2.024,

de 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE FORMA INTERINA, POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a designação, a partir da presente data, até 31 de dezembro de 2024, do Sr. **MARCIO DE PAULA**, brasileiro, portador do RG nº 32.216.421-7 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 259.687.598-52, residente e domiciliado na Rua Francisco Ferreira Barbosa, nº 04, Centro, CEP 17150-015, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para responder interinamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conforme Anexo II contido na Lei Complementar nº 843/2023.

Artigo 2º. A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus ao subsídio mensal constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 843/2023, com jornada de trabalho livre.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e os efeitos dela decorrentes,

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 05 de abril de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.627/2024, em fls. 54, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 05 de abril de 2024.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal